

Tabela de venda - ALL JARDIM OCEÂNICO

Impresso por Antonio Santos em 02/06/2025 09:42



Tabela: Tabela de Venda - All - Junho/25

Validade da tabela: 01/06/2025 a 30/06/2025

Unidade	Vagas	Q	Área privativa	Área total	Status	Ato x 1 1° em 06/2025 (8,00%)	Sinal x 2 1° em 07/2025 (17,00%)	Financiamento x 1 1° em 09/2025 (--)	Total
B1-C308	2	3	154,73	154,73	Disponível	191.583,48	203.557,44	1.796.095,10	2.394.793,47
B1-C309	2	3	154,73	154,73	Disponível	194.303,33	206.447,29	1.821.593,76	2.428.791,68
B2-A109	1	3	92,42	92,42	Disponível	123.790,03	131.526,90	1.160.531,51	1.547.375,35
B2-C303	2	3	146,52	146,52	Disponível	184.016,59	195.517,63	1.725.155,55	2.300.207,40
B3-A102	1	3	92,87	92,87	Disponível	126.209,48	134.097,58	1.183.213,90	1.577.618,53
B3-A103	1	2	77,86	77,86	Disponível	111.173,14	118.121,46	1.042.248,18	1.389.664,24
B3-C306	2	3	145,27	145,27	Disponível	183.813,62	195.301,97	1.723.252,67	2.297.670,22
B4-A103	1	2	77,86	77,86	Disponível	112.894,36	119.950,26	1.058.384,64	1.411.179,52
B4-C301	2	3	144,96	144,96	Disponível	180.078,89	191.333,82	1.688.239,58	2.250.986,11
B4-C306	2	3	145,27	145,27	Disponível	186.436,05	198.088,30	1.747.837,94	2.330.450,58

1 - Financiamento direto com o Vendedor: No caso de financiamento direto com o Opportunity, o comprador terá até 60 dias para quitar o saldo devedor da seguinte forma: a) à vista, mediante recursos próprios; b) direto com o vendedor, sendo acrescido aos valores das parcelas juros efetivos na taxa de 8,5% a.a. no sistema PRICE e variação mensal pelo IPCA, conforme previsto no item 1. A obtenção deste financiamento ficará condicionada à análise de crédito e posterior assinatura da escritura de compra e venda com pacto de sua alienação fiduciária em garantia prevista na Lei nº 9514/97 e legislação posterior. No valor das prestações apresentadas NÃO estão incluídos custos dos seguros pessoais do adquirente (morte e invalidez permanente, onde a idade do comprador + prazo do financiamento deve ser igual ou menor que 80 anos e 6 meses e a idade de entrada no financiamento não pode ser superior a 69 anos), e riscos de danos ao imóvel, que serão necessários e obrigatórios para a aquisição e alienação do mesmo, bem como o processamento e pagamento do ITBI. Caso a parcela do saldo não seja quitada neste prazo, será cobrado multa de 2% e mora de 1% a.m. sobre o valor inadimplente.

2 - Financiamento Bancário: "No caso de financiamento bancário, o comprador terá até 60 dias para quitar o saldo devedor da seguinte forma: a) Financiamento bancário. Os pagamentos destas parcelas serão efetuados à Instituição Bancária pelas condições e critérios do agente financiador, de acordo com as regras do respectivo contrato. A contratação do financiamento bancário, a assinatura e o registro do respectivo ato de financiamento são de exclusiva responsabilidade do cliente. Caso a parcela do saldo não seja quitada neste prazo, será cobrado multa de 2% e mora de 1% a.m. sobre o valor inadimplente."

3 - Despesas: As despesas cartorárias e impostos de transmissão serão de responsabilidade do adquirente.

4 - Contrato: As condições acima e as demais condições da venda estão claramente explicitadas na escritura.

5 - Entrega das chaves: A entrega da unidade SOMENTE ocorrerá após a quitação da parcela do saldo devedor ou a assinatura e registro da escritura de compra e venda com pacto de sua alienação fiduciária em garantia prevista na Lei nº 9514/97 e legislação posterior.

6 - Ad Corpus: O imóvel é vendido em caráter "AD CORPUS". O(a)s COMPRADOR(A)(ES) têm ciência e concordam que as áreas mencionadas nos catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas isto é, o(a)s COMPRADOR(A)(ES) concorda(m) que o Imóvel é adquirido como se apresentam como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos Imóveis, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos Imóveis, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses.

7 - Validade: Esta tabela é válida para o mês de Junho/25, podendo ser alterada a qualquer tempo pela vendedora, sem aviso prévio.

8 - Aprovação da proposta: A compra da unidade depende de prévia análise da proposta efetuada, seja em relação a condições de pagamento, disponibilidade da unidade e análise de crédito, entre outras, podendo ser reprovada a proposta, por qualquer motivo, por parte do vendedor.